

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU Palacete Albino Soares Ferreira Júnior CNPJ: 04.557.427/0001-46

### REQUERIMENTO Nº 001/18

ASSUNTO: Pedido ao Poder Executivo Municipal, Á CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, na comunidade de João Grande, neste Município.

SENHOR PRESIDENTE: SENHORES VEREADORES:

**CONSIDERANDO** que o prédio escolar onde funciona as aulas não atende as necessidades físicas e estruturais exigidas, pois está totalmente fora dos padrões exigidos pelo Ministério da Educação, comprometendo assim a segurança das crianças e consequentemente o aprendizado das mesmas.

**CONSIDERANDO** que a comunidade de João Grande foi reconhecida pelo Ministério da Cultura e pela Fundação Palmares como sendo uma comunidade quilombola, e por essa razão faz-se necessário uma atenção diferenciada aos quilombos que alí residem e principalmente quando se trata de educação.

Diante de tais considerações, pedimos ao Gestor Municipal agilidade na construção dessa escola que é um anseio da comunidade em geral.

**REQUEIRO** que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. Sr. *ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO*, Prefeito Municipal, solicitando, Á CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, na comunidade de João Grande, neste Município.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 27 de fevereiro de 2018- Viseu-Pá.

Ivaldo Alves de Oliveira
Vereador

Avenida Major Olímpio, s/n.º, Bairro do Centro, CEP: 68620-000, Viseu – Pará



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

### REQUERIMENTO Nº 002/18

**ASSUNTO:** Pedido ao Poder Executivo Municipal, SERVIÇO DE BLOQUETAMENTO NOS **SEGUINTES TRECHOS: TRAV. 3 DE MAIO** (ENTRE VAL PARAÍSO E 8 DE MAIO), TRAV. CÔNEGO MIGUEL (ENTRE AS RUAS 3 DE AGOSTO E 8 DE MAIO), RUA 8 DE MAIO (APARTIR DA TRAV. 3 DE MAIO ATÉ O FINAL DA RUA), na sede deste município.

**SENHOR PRESIDENTE: SENHORES VEREADORES:** 

**CONSIDERANDO** que a necessidade e o direito das pessoas de irem e vir, de maneira segura nas vias públicas de nossa cidade, conforme assegura a nossa Constituição Faderal.

CONSIDERANDO que os moradores dos referidos perímetros têm extrema dificuldade de se locomoverem em virtude da má qualidade dos trechos em pauta.

CONSIDERANDO que o alunado tem que fazer um percurso maior, fugindo do trecho enlameado para á a escola e que no período do inverno a situação é ainda pior.

**CONSIDERANDO** que a necessidade de estruturar e embelezar ainda mais a nossa cidade e proporcionar saneamento básico e consequentemente melhores condições vida a todos.

**REQUEIRO** que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. Sr. ISAIAS JOSÉ SILVA Prefeito Municipal, solicitando, O SERVIÇO **OLIVEIRA** NETO. BLOQUETAMENTO NOS SEGUINTES TRECHOS: TRAV. 3 DE MAIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

(ENTRE VAL PARAÍSO E 8 DE MAIO), TRAV. CÔNEGO MIGUEL (ENTRE AS RUAS 3 DE AGOSTO E 8 DE MAIO), RUA 8 DE MAIO (APARTIR DA TRAV. 3 DE MAIO ATÉ O FINAL DA RUA), na sede deste município.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 27 de fevereiro de 2017- Viseu-Pá.

Ivaldo Alves de Oliveira Vereador

Avenida Major Olímpio, s/n.º, Bairro do Centro, CEP: 68620-000, Viseu – Pará